

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2101, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/11/2008 a 10/11/2013, à servidora **JACKELINE CARVALHO DE MESQUITA ANDRADE**, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1664594, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia, no período de **06/09/2018 a 05/10/2018**, para participar do curso de Atualização Jurídica – Aposentadoria do Servidor Público, na modalidade à distância, na Unieducar – Inteligência Educacional S/S Ltda. (Processo n.º 00220.100181/2018-16).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 10/08/2018, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0814733 e o código CRC 4BDAEE88